



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sen. J. P. de Oliveira
Municipal de Piraí
01/31
14 OUT 2019
Fls

INDICAÇÃO Nº 486/2019

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de construção de rampas para deficientes físicos nas calçadas ao redor da Prefeitura Municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima referida tem por objetivo, permitir aos deficientes físicos acesso a Prefeitura Municipal, pois muitos necessitam de seus serviços e sem as rampas o acesso se torna muito difícil.

Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2019.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -